



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atendendo a Solicitação da Servidora Gilvanete Oliveira Silva-mat. 090007-9, onde informa a necessidade de Contratarmos empresa para prestação de Serviço de locação de micro-ônibus para transportar os alunos nas atividades extras escolares.

A Sec. Mun. de Educação no presente ano, possui atividades extras escolar para fins de proporcionar aos alunos momentos de lazer tais como: cinema, campeonato de futebol, gincanas, entre outros.

Sabe-se que o ônibus do transporte escolar deve ser exclusivamente para transporte dos alunos para a escola e atividades escolares sendo assim irregular o uso de ônibus de uso exclusivo para transporte escolar para atender as necessidades para essas atividades extras escolares.

Considerando isso, e com intuito de manter em suas atividades esses momentos de lazer para os alunos se faz- necessário a locação de ônibus para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação.

Assim sendo, e diante do conhecimento que foi licitado pela Prefeitura Municipal de Placas, onde fomos órgão participante mas não no item que nos encontramos com necessidade nesse momento (contratamos o caminhão baú que transporta merenda), item que atende nossa demanda, e ainda cujo valor encontra-se dentro do praticado no mercado, visando a celeridade, e considerando a legalidade do procedimento, solicitamos a Adesão da Ata de Registro de Preço advinda do Pregão Eletrônico nº016/2022 no item 01.

A quantidade Licitada para o referido item foi de 20 meses, sendo assim, nossa Adesão na quantidade de 10 meses não ultrapassa a quantidade limite de adesão por órgão.

Além disso, foi verificado junto ao Setor de Contabilidade a existência de Saldo Orçamentário para cobrir a despesas, o que foi confirmado pelo responsável do setor, qual desde logo já realizou a reserva orçamentária.

Ademais, considerou-se ainda que o Poder Executivo Municipal dispõe de um único núcleo de Licitação e contratos, ou seja, as demandas são centralizadas.

Sendo assim, considerando o exposto, justifica-se a contratação através de adesão da ata de registro de preços advinda do pregão presencial nº016/2020 contratação de empresa para prestação de serviço de locação de micro-ônibus para transportar os alunos para os eventos extra escolares realizados pela sec. mun. de educação pelo período de 10 meses a contar do dia 01 de março de 2022 no valor mensal registrado na Ata de Registro de Preço.

É nossa justificativa. Assim sendo, **AUTORIZO** o Núcleo de Licitação e contratos a abertura de processo administrativo para procedimento de contratação.

Placas - PA, 21 de Fevereiro de 2022.

  
Ana Patrícia Galucio Sousa  
Sec. Mun. de Educação